

# DISCUTINDO O PLANO DE AÇÃO E AVALIAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Discutindo o Plano de Ação e Avaliação  
em Direitos Humanos

*Maria Cristina Martins*

Nascemos e a vida nos recebe para  
vivê-la em liberdade  
A liberdade nos permite enriquecer a  
Todos com nossas diferenças

Caro(a) aluno(a) o assunto do qual vamos tratar agora, constitui-se no último módulo do Curso e refere-se aos conteúdos relativos ao plano de ação educacional e avaliação. A realização da tarefa resultará em seu trabalho final e o plano deverá ser aplicado a um contexto escolar específico. Você deverá dedicar 35 (trinta e cinco) horas para a realização da tarefa de construção do Plano.

É uma tarefa que exige que você faça um exercício de reflexão e memória dos conteúdos tratados no curso articulando-os à sua prática e as leituras necessárias a escrita e execução do plano. Deve incluir todos os sujeitos que participam da escola e/ou aqueles que partilham das atividades da mesma.

Antes de propor um roteiro para construção do plano de ação e avaliação, é necessário levantar alguns pontos e que aqui chamamos de perguntas de partida para elaboração da tarefa:

- . O que é educação em direitos humanos e no que consiste um plano de ação segundo esses princípios?
- . Como elaborar um plano de ação e avaliação em direitos humanos?
- . Qual o contexto sócio-político onde se desenvolverá o plano de ação?
- . Que tipo de intervenção e mudanças o plano acarretará para a comunidade e seus sujeitos?

Ser escravo ou fazer o outro  
De escravo é ferir a liberdade

Refletindo sobre as perguntas acima, baseando-se nas ideias de alguns autores e dos conteúdos do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007) apontamos aqui o início da sua tarefa, chamando à atenção para a ação individual (escrever o plano) e o seu caráter coletivo que pressupõe o desenvolvimento das ações com a participação da comunidade escolar. O desenvolvimento do plano pressupõe também, articulação com diferentes parceiros, tanto para sustentação política como financeira das ações.

## Educação em direitos humanos?

Pensar na educação em direitos humanos, significa entender a escola e a educação segundo uma lógica de respeito à cidadania e a diversidade, sendo o espaço escolar um lugar de exercício de práticas que se instalam através do diálogo, da ética e da aceitação das diferenças. A educação em direitos humanos, segundo (BENEVIDES, p; 346, 2007):

**[...] parte de três pontos: primeiro é uma educação permanente, continuada e global, segundo, esta voltada para uma mudança cultural. Terceiro, é educação de valores, para atingir corações e mentes e não apenas instrução, ou seja não se trata de mera transmissão de conhecimentos.**

Numa perspectiva histórica, a educação em direitos humanos surge no Brasil, no contexto das lutas sociais e populares, fazendo parte das estratégias de resistência cultural as violações dos direitos humanos, (Zenaide, M. N. T. , 2007).

De acordo com o documento preliminar para elaboração das Diretrizes da Educação em direitos humanos (2007, p. 02);

**A educação em direitos humanos assume uma configuração como política pública no Brasil com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos- PNEDH, em 2003, com segunda versão em 2006. A institucionalização da educação em direitos humanos é conseqüente a um processo em duas vertentes indissociáveis a normativa- legal e a societária.**

No contexto escolar, a compreensão de ambas as vertentes é importante para a instituição de novas práticas e implementação da cidadania de crianças e jovens. Nesse sentido, a educação em direitos humanos se volta para a produção de uma cultura de direitos humanos, implementando novos princípios e valores que não reproduzam a lógica excludente historicamente presente na sociedade brasileira. Para isso a escola deve ser vista de forma crítica, como um espaço de construção de uma ética de vida, de relações não violentas, e também de confrontos de idéias, de entendimento e aceitação da diversidade e do respeito a dignidade humana. Assim a cidadania será não apenas um discurso no currículo escolar mas uma ação materializada nos sujeitos. Como nos coloca (FLORES, p. 25,2003):

**A cidadania é um valor que só ganha visibilidade no corpo das pessoas, nas ruas, nas casas, nos espaços públicos, nas escolas, nos transportes coletivos, nos atos e ações dos governos e dos governados. [...] tratasse de uma engenharia política que responde aos interesses manifestados pelas pessoas que precisam viver em sociedade.**

Vista desse modo, a cidadania é dinâmica e faz parte das conquista políticas que se processam em diferentes instituições e movimentos em busca de direitos, liberdades e expressão.

Em outro sentido, os paradigmas da ciência jurídica, calcado numa visão positivista e lógico-racional (Santos, 2001) informam e alimentam concepções de cidadania e direitos no plano formal sem incluir a análise das práticas sociais e as relações entre os sujeitos. Desse modo, a existência de leis e o cumprimento das mesmas, a faculdade de votar e ser votado, é tida no senso comum como as únicas prerrogativas de exercício de cidadania. Confunde-se assim, direitos e deveres no plano formal, necessários ao funcionamento do Estado e da regulação social, com práticas de cidadania vivenciadas no cotidiano das instituições, entre elas a escola. A lei como verdade absoluta é nesse caso uma posição questionável, inclusive só justificável como estrutura lógico-racional e monopólio do Estado em seu poder coercitivo. Os próprios dispositivos legais instituídos a partir de movimentos de defesa de direitos, como por exemplo o Estatuto da Crianças e do Adolescente (lei 8.069/1990) é ainda visto como um artifício de proteção à ações consideradas “abusivas”, ou ilegais, segundo um entendimento autoritário sobre direitos de crianças e adolescentes. A sociedade brasileira apesar de conviver desde a década de 80 com novos paradigmas em relação aos direitos da criança, ainda permanece desconfiada e resistente ao entendimento do que realmente venha a ser sujeito de direitos, especialmente no interior da escola. A cada situação de violência, indisciplina ou simplesmente disputas ocasionais entre grupos de crianças ou adolescentes, a escola por vezes, analisa essas situações como resultado de uma suposta liberação dos dispositivos disciplinares, anteriormente utilizados no cotidiano escolar e que “salvava” os professores dos chamados alunos rebeldes, (Martins, 2009). De outro modo, tomam as crianças e adolescente como depositários de ações piegas ou caridosas, especialmente as de camada populares. Como nos chama a atenção Frei Beto em seu texto sobre “cidadania e educação em direitos humanos” (s/d) e da importância na formação dos educadores coloca:

**Um programa de educação em direitos humanos deve visar, em primeiro lugar, a qualificação dos próprios agentes educadores, tanto instituições- ONGs, igreja, governos, escolas, partidos políticos, sindicatos, movimentos sociais etc.- quanto pessoas. Aqueles que se dispõem a aplicá-los devem superar as concepções idealistas e positivistas de direitos humanos. Numa sociedade secularizada e pluralista, tais direitos não podem depender apenas de uma visão religiosa, metafísica, abstrata, como se fossem derivados da vontade divina ou da razão natural.**

É importante pensar, que para muitas crianças e jovens, especialmente das camadas populares que se encontram alijados dos produtos e serviços da indústria cultural, o espaço da escola traz diferentes possibilidades de aprendizagens e convívio, especialmente na escola pública. Para as crianças e jovens que freqüentam essa escola, ela pode ser um espaço que além do conhecimento formal, produza oportunidades de lazer e esporte, encontros de diferentes grupos, de acesso a literatura, cinema, teatro, artes

plásticas, música, incluindo outros grupos além da comunidade escolar. Como coloca (FRIGOTTO, p; 65,2002):

Compreender a escola em suas diferentes dimensões e possibilidades políticas e culturais produz entre outras coisas, uma idéia de educação voltada para o ser humano e não para o mercado. A educação, nesta perspectiva, é elemento crucial no processo de emancipação da classe trabalhadora e de estabelecer práticas sociais comprometidas com a dignidade e a vida de todos os seres humanos.

Por outro lado, a educação não acontece apenas na escola, mas em diferentes contextos como: associações, sindicatos, espaços religiosos, clubes, partidos, conselhos e outros. O que significa que um plano de ação em direitos humanos deve considerar a existência desses grupos e instituições e de seu papel formativo incluindo os mesmos nas estratégias de articulação das ações.

Segundo (CANDAUI, 1998, P. 36): a educação em direitos humanos potencializa uma atitude questionadora, desvela a necessidade de introduzir mudanças, tanto no currículo explícito, quanto no currículo oculto, afetando assim a cultura escolar e a cultura da escola.

Desse modo, as experiências e práticas que precisam ser instituídas na escola devem direcionar-se para o diálogo, reflexão e crítica e não para a cultura do silêncio, da disciplina. Deve incluir outros atores que tragam falas e experiências diversas enquanto profissionais e humanos. Assim, será possível construir um plano de ação com base em princípios éticos e políticos da educação em direitos humanos, fixado na demanda sócio-cultural da escola, mas também no desejo da escola que se quer construir.

Também é necessário como já dissemos, pensar e refletir sobre o que se esta propondo junto com o coletivo a quem dirigimos a ação, sob pena de termos que lidar com a resistência dos próprios aliados, que por não se sentirem ouvidos e contemplados não se comprometem com as ações e as mudanças.

Trabalhamos juntos para defender nossas crenças,  
Mas não somos obrigados a pertencer a um grupo

## **Plano de ação em educação para os direitos humanos- Como é? Para que?**

Plano - É um conjunto de ações educativas, planejadas e articuladas tendo como objetivo promover a construção de valores, atitudes e práticas de respeito aos direitos humanos. Pode se desenvolver em contextos escolares e /ou comunitários. Deve conter os princípios apontados no PNEDH (op. cit) e contar com a participação de diversos atores, respeitando-se a realidade sócio cultural dos grupos, os limites e possibilidades para execução das ações.

**Elaboração do plano: o pensar e o fazer-** Articular os princípios teórico-metodológicos do PNEDH, os conteúdos do curso aos resultados da demanda e do diagnóstico do contexto sócio-político-pedagógico da escola. Em síntese; é o momento em que você vai reler os textos, os teóricos que escrevem sobre o assunto, pensar e escrever as estratégias de: como fazer? por que fazer? para quem? Num segundo momento, você precisará reunir e estudar os dados da realidade local para definir a viabilidade da demanda e as condições de execução. Isso pode envolver levantamento de dados da população, condições sócio econômicas, infra-estrutura de serviços (saneamento básico, equipamentos públicos de saúde, lazer, educação, cultura, etc), dados educacionais gerais e da escola. Essas pesquisas você pode fazer nos sites das secretarias Municipais e Estaduais, nos dados do IBGE, INEP, e outros, incluindo as informações que você possa conseguir na própria comunidade ou que já tenha na escola.

**Intervenção do plano** – Que mudanças ocorreram e qual o alcance das ações do plano na vida dos sujeitos e da comunidade? Que transformações ocorrerão nas práticas institucionais em relação à promoção dos direitos? Você pode criar instrumentos de avaliação e monitoramento para sistematizar esses dados, permitindo a implementação de ações para responder as demandas ou melhorar o que já existe. Assim, intervenção e avaliação devem ser pensadas juntas, obedecendo a princípios de caráter processual e participativo. ,

## Estrutura do plano

**Apresentação** - Título, os objetivos que mobilizaram escolher a temática, os sujeitos envolvidos, local e instituições de apoio.

**Justificativa** - (desenvolvimento da temática do plano com leituras, autores e os conteúdos do PNEDH, definindo os princípios éticos, políticos e educacionais. (Diagnóstico sócio político educacional da escola e da comunidade entorno) abrangência das ações (municipal, Estadual, local) Identificar as razões e necessidades de existência do plano, relevância social em relação aos valores e princípios da educação em direitos humanos.

**Objetivos e metas** - Para quê? O que se quer alcançar? Quais são as metas? Público e instituições envolvidas, recursos e parcerias. A partir da definição dos objetivos é que se deve pensar as metas.

**Metodologia** - Como fazer, quais as estratégias de trabalho e os conteúdos. Tempo e tipos de ações /estratégias de trabalho e envolvimento dos sujeitos. Recursos necessários

**Recursos humanos, materiais e financeiros** - recursos materiais e técnicos, custos, descrição dos materiais, orçamento, parcerias.

**Cronograma** – quadro de execução das ações, definindo tempo, local, tarefa, público, metas.

**Avaliação/monitoramento/ registro-** A avaliação deve ter um caráter processual e participativo, envolvendo diferentes atores e produzindo um banco de dados sobre a escola que possa auxiliar no desenvolvimento das práticas voltadas para os direitos humanos e monitoramento das ações. É necessário definir: os indicadores (quantitativos e qualitativos) os instrumentos direcionado aos grupos, e as estratégias de monitoramento das ações.

## Sugestões de atividades

Para elaboração do plano você deve sensibilizar e contar com o apoio dos grupos que estão envolvidos nas ações.

Você pode organizar uma reunião onde apresente o esboço das suas idéias, temáticas e dados já pesquisados para construção do plano. Deve pesquisar os dados que a escola já tenha sistematizado cruzando com os oficiais para construir o diagnóstico social e levantar as demandas do grupo.

**Banco de dados do plano** - Uma vez definido o plano e iniciado o processo de desenvolvimento das ações, você deve iniciar o trabalho de registro. Organizar todo o material de pesquisa e os que forem sendo produzidos por alunos, professores, funcionários, pais e outros segmentos num arquivo que depois você possa transformar em material de consulta, apresentação, avaliação. O banco deve conter: registro de encontros, de imagens (vídeos, fotografias) textos, histórias.

Crie espaços e instrumentos onde os alunos e funcionários possam registrar suas opiniões e sugestões e auxilie na circulação das informações. Um mural, um jornal da escola.

Construir regras de convivência a partir dos princípios de educação em direitos humanos nas atividades de sala de aula. Isso pode ser feito em forma de mural, cartilha, jogo.

Construir jogos com materiais diversos que possam desenvolver a temática da educação em direitos humanos de forma mais lúdica.

Montar rodas de conversas com crianças e jovens utilizando-se da literatura para trabalhar direito, deveres, ética. O livro “nascemos livres” e que apresenta a Declaração universal dos direitos humanos em imagem é um bom material, inclusive para os pais.

Realizar oficinas pedagógicas com alunos e pais sobre as temáticas definidas no plano.

Atividades que envolvam os alunos na construção do histórico da escola, da comunidade, dos moradores e antigos alunos.

Atividades com os pais que não se limite a reuniões, mas a encontros com debate de temas relativos a direitos humanos, ética, política, gênero, diversidade, etc.

Incentivar a criação de grupos artísticos e culturais envolvendo alunos, pais, professores e outros parceiros.

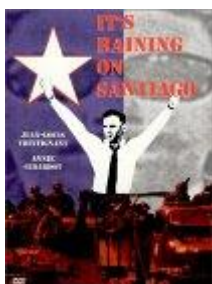
Organização de uma feira de Cultura e cidadania com a participação de outras escolas e municípios

Utilizar-se das novas tecnologias para divulgação e circulação dos conteúdos e discussões (site, blog, outros).

Escolhemos e praticamos nossa religião,  
Crença, opinião ou doutrina

## Sugestão de filmes para Trabalhar direitos humanos

### Chove em Santiago



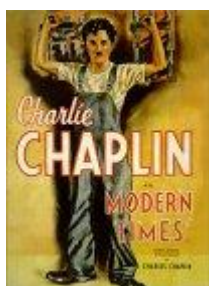
Realizador: Helvio Sotito

Actores: John Abbey, Bibi Andersson, Dimitter Bouinosof, Nicole Calfan, Riccardo Cucciolla, Vera Dikova, Lyubomir Dimitrov, André Dussollier, Bernard Fresson, Maurice Garrel, Annie Girardot, Dimitter Guerasimof, Patricia Guzmán.

Idade: M/ 12

Quando Salvador Allende, um político de esquerda, se tornou presidente do Chile, forças do interior e do exterior do país, incluindo a própria CIA americana, conspiraram para desencadear a sua destituição. Tal aconteceu em 11 de Setembro 1973, com um golpe de estado que custou a vida a Allende.

### Tempos Modernos



Actores: Charles Chaplin, Paulette Goddard, Henry Bergman, Tiny Sandford, Chester Conklin, Hank Mann

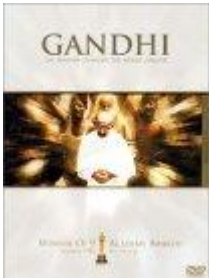
Realizador: Charles Chaplin

Idade: M/6

Embora se trate de uma comédia, esta pequena obra-prima de Chaplin, o último dos seus grandes filmes mudos, enfatiza alguns problemas sociais importantes da primeira metade do século. A intolerância política, industrialização selvagem, a tirania da máquina, as greves e os fura-greves os problemas do operariado, o desemprego e a miséria resultantes da Depressão dos anos 30.



## Gandhi



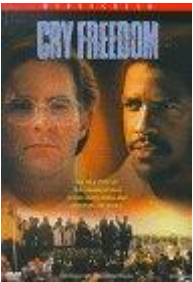
Realizador: Richard Attenborough

Actores: Ben Kingsley, Candice Bergen, Edward Fox, John Gielgud, Trevor Howard, John Mills, Martin Sheen.

Idade: M/1

O filme conta a história de Mohandas K. Gandhi, desde o início da sua carreira como advogado na África do Sul, protestando contra a discriminação racial, até a sua morte, depois de se ter tornado o líder espiritual da Índia, após a sua luta contra o domínio colonial britânico e por uma sociedade e cultura indianas integradas. Partidário de uma política de não-violência e de desobediência civil, conduziu o processo que levaria à independência do subcontinente indiano, mediante ações de protesto não-violento contra o governo inglês.

## Grita Liberdade



Actores: Denzel Washington, Kevin Kline, Penelope Wilton

Realizador: Richard Attenborough

Idade: M/12

Donald Woods é o editor-chefe do jornal Daily Dispatch da África do Sul, onde critica severamente os pontos de vista de Steve Biko, um jovem activista negro que luta contra o apartheid. Mas depois de conhecer Biko, muda de ideias e toma consciência da situação dos negros na África do Sul.



Filme -Crianças Invisíveis é uma produção encomendada pela Unicef e realizada pelas mãos hábeis de oito diretores consagrados de diferentes nacionalidades. A realidade dos continentes tem recortes de suas crianças transpostos para as telas a partir do olhar sensível e diferenciado de nomes como os do inglês Ridley Scott e de sua filha Jordan Scott, da brasileira Katia Lund (co-diretora de Cidade de Deus), do norte-americano Spike Lee, do chinês John Woo, do italiano Stefano Veneruso, do bósnio Emir Kusturica e do argelino Mehdi Charef.

argelino Mehdi Charef.

## KIRIKU E A FEITICEIRA – Desenho



Na África Ocidental, nasce um menino minúsculo, cujo tamanho não alcança nem o joelho de um adulto, que tem um destino: enfrentar a poderosa e malvada feiticeira Karabá, que secou a fonte d'água da aldeia de Kiriku, engoliu todos os homens que foram enfrentá-la e ainda pegou todo o ouro que tinham. Para isso, Kiriku enfrenta muitos perigos e se aventura por lugares onde somente pessoas pequeninas poderiam entrar. O diretor do filme, Michel Ocelot, passou parte da infância na Guiné, onde conheceu a lenda de Kiriku.- Para compôr as canções do filme apenas foram utilizados instrumentos tradicionais da África, como balafon, ritti, cora, xalam, tokho, sabaar e o belon.

## Referências

- BENEVIDES, M. V. Direitos humanos: desafios para o século XXI in Educação em direitos humanos:fundamentos teórico-metodológico, Rosa Maria G. Silveira, et.al, J. Pessoa Ed. Universitária, 2007.
- BRASIL. Comitê Nacional de Educação em direitos humanos. Plano Nacional de educação em direitos humanos. Brasília;SEDH/MEC/MJ/UNESCO,2007.
- CANAU, V. M. Educação em direitos humanos:desafios para formação de professores, Novamerica, numero 78, p. 36, 1998.
- FREI BETTO. Cidadania educação em direitos humanos. Texto copiado site-<http://www.dhnet.org.br/educar/redeedh/bib/betto.htm>, s/d
- Frigotto, G. Educação e a construção democrática no Brasil. – da ditadura civil-militar à ditadura do capital in Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro, Fávero, O. e Semeraro (org), editora Vozes, RJ, 2002.
- MARTINS, M. C. O conceito de direito dos professores da rede pública de Sergipe- projeto de pesquisa- PIBIX/UFS-relatório final, 2009
- SANTOS, B. S. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. SP, Cortez, 2001
- Zenaide, M. N. T. Educação em direitos humanos:fundamentos teórico-metodológico, Rosa Maria G. Silveira, et.al, J. Pessoa Ed. Universitária, 2007.
- BRASIL. Comitê Nacional de Educação em direitos humanos. Plano Nacional de educação em direitos humanos. Brasília;SEDH/MEC/MJ/UNESCO,2007.
- Subsídios para elaboração das diretrizes da educação em direitos humanos. [HTTP://WWW.DHNET.ORG.BR](http://WWW.DHNET.ORG.BR).

## Outras sugestões de leituras

Lyra, Rubens P. (org) Direitos humanos os desafios do século XXI. Uma abordagem interdisciplinar, Brasília Jurídica, 2002.

KEIL, I. (or.) Direitos humanos; alternativas de justiça social na América Latina, RS; EDIT. Unisinos, 2002

ZENAIDE, M. DE N. T. (org) . Ética e cidadania nas escolas. J. Pessoa, editora UFPB, 2003 .

MARTINS, M. C. e FERRERI. Infância, cidadania e paradoxos: entre lutas e polícias. IN MENDONÇA, (org). Educação, violência e polícia, direitos humanos? Aracaju, Ed. UFS: Salvador: Edupba, 2004.

MENDEZ, E. G. Infância e cidadania na América Latina. SP: hucitec/Instituto Ayrton Senna, 1998.

PINSKY, J. “Os profetas e os deuses da cidadania” In História da cidadania. SP, CONTEXTO, 2003.

QUEROZ, B. C. (adaptação) Nascemos livres: a declaração universal dos direitos humanos em imagens, tradução Claudia Ribeiro Mesquita, S. P., editora SM, em parceria com a anistia internacional, 2008

Rocha, R. Os direitos das crianças segundo Ruth Rocha, editora Cia das letrinhas, 2002. Educação em direitos humanos- texto Frei Beto- copiado do site- [HTTP://www.dhnet.org.br/educar/redeedh/bib/betto.htm](http://www.dhnet.org.br/educar/redeedh/bib/betto.htm)

Sites

Declaração Universal dos Direitos do homem- CD-ROM- DHnet-Rede de direitos humanos e cultura. [WWW.dhnete.org.br](http://www.dhnete.org.br) – [dhnet@dhnet.org.br](mailto:dhnet@dhnet.org.br).

Videoteca direitos humanos-CDHMP-REDE Estadual de direitos humanos-RN

[Portal doprofessor.mec.gov.br](http://Portal.doprofessor.mec.gov.br)

[HTTP://www.canalkids.com.br/unicef](http://www.canalkids.com.br/unicef)

Nota: Os fragmentos de texto que aparecem em algumas páginas foram retirados do livro Nascemos livres – A declaração Universal dos direitos do homem em imagens- adaptação de Bartolomeu Campos Queiroz, SP, editora SM, 2008.

Nossos direitos são também  
os direitos dos outros